**PROC. Nº 4179/10**
**PLL Nº 183/10**

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ercy Pereira Torma é natural de Rio Grande. Nasceu em 24 de agosto de 1934, filho de Ercildo de Souza Torma e Celecina Pereira Torma. Casado com Nívia Maria R. de Medeiros, tem três filhos: Janine, Jéferson e Juvane.

Cursou o ginásio e o científico no Colégio Estadual Lemos Júnior, em Rio Grande.

Aos 18 anos, trabalhou como auxiliar de professor na Diretoria de Educação e Saúde da Prefeitura Municipal de Rio Grande, de 20-02-53 a 24-03-54. Trabalhando perto do Jornal Cruzeiro do Sul, ali ofereceu-se para atuar como colaborador. Logo de início começou a escrever três colunas, uma ligada ao esporte (sobre os clubes da cidade), outra sobre cinema (crítica na visão católica) e a última como um almanaque (com piadas, sonetos, solenidades e dicas).

Foi funcionário administrativo no Serviço Riograndino de Transportes Coletivos, da Prefeitura Municipal de Rio Grande, de 25-03-54 a 15-09-59. Concomitante, para escrever artigos, precisava catar os tipos. Acabou sendo revisor tipográfico do jornal. Não recebia nada por esse trabalho.

Trabalhou na Refinaria de Petróleo Ipiranga S.A. e na Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S.A. de Rio Grande, de 16-09-59 a 08-02-66.

Colaborou também na Rádio Cultura Riograndina, atual Rádio Nativa, na área de esportes, depois na Rádio Minuano. Ainda em sua cidade natal, participou também do Jornal Rio Grande e, logo a seguir, do Jornal Agora, como colunista.

Acreditando que o mercado de Rio Grande não oferecia mais possibilidade de crescimento profissional, resolveu vir para Porto Alegre.

Considera o fato mais importante de sua carreira sua chegada a Capital gaúcha, em janeiro de 1968, quando ingressou no Diário de Notícias como repórter policial. Como não havia fonte de informações, saia da esquina da notícia, hoje esquina democrática, pela Cidade a procurar notícias. Atuou naquela função até 1969.

Ingressou no Jornal Zero Hora como repórter redator especializado na editoria de polícia. Dando continuidade, atuou também nas Rádios Difusora e Gaúcha.

Foi assessor de imprensa na Fundação Gaúcha de Trabalho, vinculada à Secretaria do Trabalho e Ação Social. Coordenou também a Comunicação Social do INSS, então IAPAS, em Porto Alegre.

Por um período, exerceu a assessoria do deputado Athos Rodrigues e foi chefe da Assessoria de Comunicação Social na Secretaria da Energia, Minas e Comunicações e da Companhia Riograndense de Telecomunicações.

Em 1996, Ercy Pereira Torma assume a presidência da Associação Riograndense de Imprensa (ARI), aonde encontra-se até hoje, implantando uma nova filosofia de atuação, desenvolvendo projetos e programas na área ambiental, integração cultural e racial, não descuidando das lutas em defesa da liberdade de expressão e de imprensa.

Entre as realizações de sua gestão, queremos ressaltar alguns eventos, como o Projeto Cultural Povo Negro no Sul, com seminários sobre inserção social e religiosidade. Em 2003, dentro dessa nova filosofia, promove o Fórum Internacional das Águas – A vida em Debate –, com mais de 10 mil participantes, com parcerias nacionais e internacionais. A segunda

edição desse evento, Gestão Ambiental – Água é o Desafio, foi também realizado em Porto Alegre, em novembro de 2004, contando com suporte técnico e logístico dos governos estadual e federal e com apoio do Comitê Internacional para Contrato Mundial da Água.

Dentro da área de Comunicação, em 2007, promoveu, no auditório da entidade, o seminário Os Limites da Liberdade de Expressão e ainda seminários com painéis sobre a imprensa gaúcha, diretores de jornalismo, chefes de reportagens e jornalismo especializado.

É de ressaltar o convênio firmado com a Câmara de Vereadores (Memorial) e a Faculdade de Biblioteconomia da UFRGS. A ARI inaugurou no dia 22 de abril deste ano o Laboratório de Recuperação do Acervo Alberto André, com documentos e livros doados por sua viúva, Lourdes Cafruni André.

Manteve a respeitabilidade do Prêmio ARI, concurso anualmente promovido, criado desde 1958, que está especialmente ligado à forma de julgamento dos trabalhos, sempre isenta e sem a interferência da entidade ou patrocinador.

Além de suas funções como presidente da ARI, exerceu e exerce, de 1972 até os dias de hoje, a função de membro titular de vários conselhos e comissões, como:

– Comissão de Mercado de Trabalho do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Rio Grande do Sul;

– comissão especial da Prefeitura Municipal de Porto Alegre encarregada da distribuição de bolsas de estudos;

– Conselho Regional da União dos Escoteiros do Brasil, Região do Rio Grande do Sul (UEB/RS);

– Conselho Nacional da União dos Escoteiros do Brasil (UEB);

– Conselho Fiscal da UEB/RS;

– Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU);

– Conselho Deliberativo da Associação dos Funcionários da Rede Brasil Sul de Comunicações (ARBS);

– Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) do Jornal Zero Hora, como representante dos empregados;

– Conselho Diretor da Fundação Educacional Padre Landell de Moura (FEPLAN);

– Conselho Consultivo da Fundação Sul-rio-grandense de Assistência (hoje FGTAS;

– Conselho Fiscal da Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas (CORAG);

– comissão de estudos sobre a situação do mendigo em Porto Alegre;

– comissão da área de *marketing* do Conselho Estadual de Desenvolvimento;

– Comissão Estadual da Qualidade e Produtividade;

– Conselho Municipal de Comunicação de Porto Alegre; e

– Conselho Deliberativo da Fundação Cultural Piratini – Rádio e Televisão.

Foi diretor de comunicação social da UEB/RS e de comunicação social da conferência das entidades das classes liberais.

Sua contribuição pessoal para o desenvolvimento de nossa Cidade e Estado já o credenciam como merecedor da honraria para a qual o estamos indicando.

Mesmo com todas as atividades desenvolvidas, nunca esqueceu do seu aprimoramento profissional e intelectual, que podemos comprovar com a gama de cursos que participou, tais como:

– curso complementar, patrocinado pela Escola Radioposta da Voz da Profecia, por correspondência, em Rio Grande (RS),

– cursos do primeiro período popular de futebol, conselhos médicos, interpretações das leis, organização, direção e treinamento, da Divisão de Educação Física da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, realizados em Rio Grande;

– Propaganda, promovido pelo SENAC, em Rio Grande (RS),

– Mercado de Capitais para Jornalistas, promovido pela Famecos/PUC, ARI, Sindicato dos Jornalistas Profissionais do RS e Associação Riograndense de Bacharéis em Jornalismo;

– Liderança de Reuniões de Debates, promovido pela Esso Brasileira de Petróleo;

– Segurança Física de Empresas, ministrado na Academia de Polícia Militar, da Brigada Militar (foi eleito Aluno de Honra pelos integrantes do curso e homenageado com placa alusiva pela Academia);

– Inspetor de Segurança do Trabalho, convênio Fundacentro/Academia de Polícia Militar;

– Inspetor de Segurança do Trabalho, convênio Fundacentro/Secretaria do Trabalho e Ação Social e Serviço Social da Indústria (foi indicado como orador da turma);

– extensão universitária sobre Psicologia e Sociologia da Comunicação, promovido pela UFRGS e ARI;

– extensão universitária, 4º curso de alto nível para jornalistas, promovido pela UFRGS e ARI;

– Alto Nível de Jornalismo Econômico, promovido pela Secretaria do Estado da Indústria e Comércio, com a colaboração do BRDE, ARI e Sindicato dos Jornalistas do RS;

– Saúde Pública para Jornalistas, promovido pela Secretaria de Estado da Saúde e Fameco/PUC, com a colaboração da ARI e AMRIGS,

– extensão universitária sobre Linguagem e Comunicação Social, realizado pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UFRGS e ARI;

– Pré-Certificado do Ramo Lobinho, promovido pela UEB/RS;

– Desenvolvimento Gerencial, promovido pela Superintendência Regional do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (IAPAS);

– Desenvolvimento Gerencial, *A Importância dos Recursos Humanos*, promovido pela Diretoria de Recursos Humanos da RBS; e

– Desenvolvimento de Gestores/Módulos I e II, promovido pela Diretoria de Recursos Humanos da RBS.

Continuou escrevendo artigos, tendo recebido diversos prêmios:

– menção honrosa (nacional) da Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho (Fundacentro);

– segundo lugar, em 10-05-71, do Parque Histórico Marechal de Exército Manoel Luiz Osório, Tramandaí (RS), com a matéria *Casa Velha é um Novo Museu*;

– primeiro lugar, da 3ª Região Militar, com a matéria *Olavo Bilac, sua Vida, sua Obra*;

– primeiro lugar, em dezembro de 1973, da Brigada Militar, com a matéria *É a Operação Arco-Iris*;

– primeiro lugar, da Delegacia Regional do Trabalho (DRT), com a matéria *Prevenção de Acidentes do Trabalho*;

– diploma pela participação em concurso de reportagem da Brigada Militar, em 1975;

– segundo lugar (fase regional), em setembro de 1977, do Ministério do Trabalho, com a matéria *Prevenção de Acidentes do Trabalho*;

– primeiro lugar, em novembro de 1976,da Brigada Militar, com a matéria *É o Dia dos Bombeiros*;

– primeiro lugar, em 1974, da Academia de Polícia Militar, com a matéria *Polícia Militar, uma Carreira Superior*; e

– segundo lugar, em 1982, do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS).

Recebeu, ao longo da sua vida, diversas homenagens merecedoras, frutos de seu trabalho e dedicação. Ressaltamos a Ordem do Mérito, no Grau de Comendador, do Ministério Publico Estadual.

Por tudo isso, a concessão do título de Cidadão de Porto Alegre a Ercy Pereira Torma demonstra o reconhecimento justo da nossa Cidade à trajetória exemplar e aos relevantes serviços prestados por este cidadão, que muito contribuiu para o desenvolvimento das profissões de jornalista e radialista em nosso Estado, bem como para o desenvolvimento do nosso Município.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2010.

VEREADOR AIRTO FERRONATO

**PROC. Nº 4179/10**
**PLL Nº 183/10**

# PROJETO DE LEI

**Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Ercy Pereira Torma.**

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Ercy Pereira Torma, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/UM